



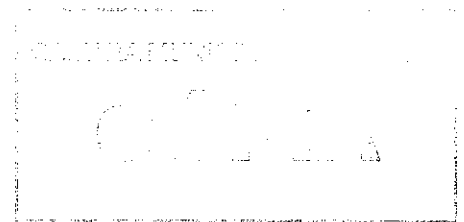
**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 215/2018.

Fundão/ES, 17 de agosto de 2018.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 025/2018** que dispõe sobre a suspensão do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município da Fundão/ES que venderem combustíveis adulterados e dá outras providências. Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 023/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PRFETURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
5864/18 Fls. 88 Lv. 01
Recebido em 17/08/18
duarte
PRC VISTA